



teresina, 2 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2088/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 213/2019

Autoria:

NILSON CAVALCANTE

Co-Autor(es):

SGT. R. SILVA,

Ementa: Veda a utilização pelos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada em funcionamento nos limites do município de Teresina, de aparelhos, sejam sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade de indicar horários e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 93ª Sessão Ordinária, realizada em 02/10/2019

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo